

DECRETO N.º 38.163, DE 01/07/2020.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO que a servidora exerceu o cargo em comissão de Coordenadora de Cadastro Mobiliário, na Secretaria de Finanças, no período de **23/02/2017 a 01/05/2018**, dentro do período de sua avaliação de estágio probatório;

Considerando que será suspenso o Estágio Probatório no período em que o servidor se encontrar afastado para exercício de cargo em comissão no Município ou em outro ente estatal, conforme Inciso II, Art. 38 da Lei nº 2.898/2006;

Considerando que por este motivo a servidora que faria jus a homologação do estágio probatório em **29/06/2018**, teve seu período postergado;

Considerando que após implementação do período para a avaliação, que se deu em 03/09/2019 a servidora foi avaliada e alcançou os requisitos necessários para a efetivação;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo relacionada, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, conforme Memorando n.º 0484/2020 – SEMAD/GRH, a partir de 03/09/2019:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
26.804	SILVANA PEDRINI DOS SANTOS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	IV – A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal